



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 56ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 14 de julho de 2022

1. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, foi aberta a 56ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão - CONSEMA, que ocorreu na Sala de Reuniões das Comissões Deputado Waldir Filho, situada na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 7200 - Cohafuma, São Luís - MA, 65074-220.
2. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade suficiente para ser aberto a reunião, sendo dezenove Conselheiros titulares e dezesseis Conselheiros suplentes.
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:
 - I. **AFONSO HENRIQUE DE JESUS LOPES**, Representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES, Titular;
 - II. **ANA PAULA DO SANTOS**, Representante da Associação Justiça dos Trilhos, Titular;
 - III. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, Representante da Fazenda São Bernardo, Suplente;
 - IV. **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, Representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Maranhão – ADEMI-MA, Titular;
 - V. **ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA, Titular;
 - VI. **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, Representante da Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Alcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL, Titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- VII. **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS**, Representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, Suplente;
- VIII. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS – 1º TENENTE QOPM**, Representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA - BPA, Titular;
- IX. **ELAINE AMORIM CARVALHO**, Representante da Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA, Suplente;
- X. **FELIPE CARVALHO BARBOSA COSTA**, Representante da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, Titular;
- XI. **FERNANDO BERGMANN**, Representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, Suplente;
- XII. **FERNANDO FERNANDES DE ALMEIDA - MAJOR QOCBM**, Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA, Suplente;
- XIII. **FLAVIA PATRÍCIA SOARES RODRIGUES**, Representante da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, Titular;
- XIV. **FRANCESCO CERRATO**, Representante da Virtú Ambiental Sociedade Unipessoal LTDA, Suplente;
- XV. **FRANCINALDO OLIVEIRA MATOS**, Representante do Consorcio de Alumínio do Maranhão Consorcio – Alumar, Titular;
- XVI. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania, Titular;
- XVII. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Representante do Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP, Suplente;
- XVIII. **ITATIANE MORAES PÓVOAS RIBEIRO**, Representante da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Suplente;
- XIX. **JONAS POLINO SANSÃO**, Representante da Associação Wyty - Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins, Titular;
- XX. **KARLA POLLYANNA MACIEL**, Representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, Suplente;
- XXI. **LENINE SÉRGIO ANDRADE DE MOURA**, Representante da ENEVA S.A, Titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- XXII. **LUCIANO SANTOS PINHEIRO**, Representante da Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Titular;
- XXIII. **LUIZ HENRIQUE FONTENELLE GRAÇA**, Representante da Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL, Titular;
- XXIV. **LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Suplente;
- XXV. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, Representante da Assembleia Legislativa do Maranhão - ALEMA, Suplente;
- XXVI. **NILMAR XAVIER DE ALMEIDA NETO**, Representante da SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA, Suplente;
- XXVII. **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Suplente;
- XXVIII. **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO**, Representante da AIR SEMEAR Consultancy Eireli, Suplente;
- XXIX. **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, Movimento Arariba, Titular;
- XXX. **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Titular;
- XXXI. **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, Representante do Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP, Suplente;
- XXXII. **RICARDO PEREIRA ALVES MAMEDE**, Representante da BRK Ambiental, Suplente;
- XXXIII. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, Representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, Suplente;
- XXXIV. **RUAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA**, Representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Suplente;
- XXXV. **SAMAYCON GONÇALVES DA SILVA**, Representante da Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN, Suplente;
- XXXVI. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, Representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Titular;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- XXXVII. **VITOR HUGO SOUZA MORAES**, Representante do Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, Titular;
- XXXVIII. **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, Representante da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Titular;

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – CONSEMA;
- II. Adriana Silva Bayma – CONSELHOS – SEMA;
- III. Antônia da Silva e Silva – CONSELHOS – SEMA;
- IV. Danielle Louise – FETAEMA;
- V. Hadina Bianca Cutrim Silva – CONSELHOS – SEMA;
- VI. Italo Tiago Farias Machado - SEMA/ASSJUR;
- VII. Juliana Arouche Costa – AGROSERRA;
- VIII. Larisse Furtado – Justiça nos Trilhos;
- IX. Lennise Maria Passos Portela – CONSELHOS – SEMA;
- X. Luisa Helena Waquim Moreira – CONSELHOS – SEMA;
- XI. Matheus Silva – SEMA;
- XII. Milton Campelo – SINDICANALCOOL;
- XIII. Naiara Rabello Valle – Ecos de Gaia;
- XIV. Roberto Bastos – FIEMA.

3. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu a reunião e deu boas-vindas aos Conselheiros. Após, iniciou a mesma com a aprovação da Ata da 54ª Reunião Ordinária e abriu para manifestação;
4. O Conselheiro **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, questionou sobre o 8º ponto da ata, do qual trata-se sobre carcinicultura;
5. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, explicou sobre do que se trata a carcinicultura e solicitou que o assunto fosse incluso em pauta;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

6. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, abriu para votação a aprovação da Ata da 54ª Reunião Ordinária, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou para o 3º item da pauta – Ordem do dia, sendo o abordado o item 3.1. – Apresentação à Mesa de pedidos de inversão de Pauta, retirada de matéria e de requerimentos de urgência., abrindo para manifestação. Não havendo manifestações, seguiu para o 4º item da pauta - Composição de Câmaras Técnicas. Abriu para as manifestações de interesse para a composição da primeira Câmara Técnica, a Câmara Técnica de Educação Ambiental, sendo ela uma câmara específica para estabelecer critérios, diretrizes e estratégias para as políticas, ações, planos e programas de educação ambiental no Maranhão. Informou que para a referida Câmara, houveram duas manifestações de interesse do poder público, sendo da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e a outra da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, do segmento empresarial, houveram três manifestações de interesse, sendo BRK Ambiental, AIR SEMEAR Consultancy Eireli e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL. No seguimento das organizações não governamentais, houveram duas Movimento Arariba e a Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna. Pontuou que, considerando o que diz em Regimento, há 7 vagas sendo no mínimo 3 e no máximo 7 para cada Câmara Técnica. Sob manifestação de interesse, fora preenchido as 7 vagas com todos os 3 segmentos representados na referida Câmara Técnica. Informou também que se trata da formalização da Câmara e que todos podem participar das reuniões no momento em que elas estejam acontecendo. Abriu para manifestações de interesse. Houveram manifestações de interesse, sendo no poder público a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC no segmento empresarial sendo a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A e da sociedade civil organizada o Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP. Com isso, fora excedido em três vagas a Câmara Técnica de Educação Ambiental. Franqueou 5 minutos para que se reunissem e entrassem em consenso a representação. Informou também que fora conversado que a lista considerada foi a última postada até 15h30 no grupo do *WhatsApp*. Pontuou que fora decidido que no Poder Público a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA fariam parte da Câmara; No Segmento Empresarial a BRK Ambiental, AIR SEMEAR Consultancy Eireli e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL, fariam parte da Câmara; Na Sociedade Civil Organizada, não havendo consenso. Informou sobre a abertura da votação para decisão da composição da Câmara.

7. O Conselheiro **LUÍS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, sugeriu que houvesse um tempo de 2 minutos para fala dos demais conselheiros explicando o motivo do qual os interessados gostariam de fazer parte da Câmara, antes que fosse decidido em votação;
8. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, acatou a sugestão e informou que seria viabilizada;
9. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, descreveu a instituição do qual representa e pontuou que deveria fazer parte da referida Câmara por conta da experiência e pelo trabalho que fazia há muito tempo de educação ambiental e que fizeram parte da criação do Plano Estadual de Educação Ambiental, e que faz parte da Comissão Interinstitucional da Educação Ambiental - CIEA;
10. O Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, informou também que há experiência na área de educação ambiental e que também são coparticipantes do Plano Estadual de Educação Ambiental e que também faz parte da Comissão Interinstitucional da Educação Ambiental - CIEA;
11. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, descreveu a sua instituição e pontuou que deveria ficar pois a sua referida instituição participava ativamente das manifestações entorno desta proposta;
12. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, agradeceu pelas manifestações e abriu para votação;
13. A Conselheira **ANA PAULA DO SANTOS**, questionou sobre a distribuição das vagas e o preenchimento;
14. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, explicou sobre a fala da conselheira ANA PAULA DO SANTOS do qual ela estaria questionando sobre a quantidade de vagas, do motivo pelo o qual há 3 vagas no setor empresarial e somente duas na sociedade civil organizada;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

15. A Conselheira **ANA PAULA DO SANTOS**, complementou sobre do motivo pelo o qual foi feita a definição de um e depois do outro;
16. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, sugeriu abrir uma votação para definir qual dos segmentos haveria 3 vagas. Solicitou que fossem enviados por e-mail o Regimento Interno e todos os documentos pertinentes ao conselho para que todos tivessem acesso;
17. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, explicou também sobre o questionamento da conselheira ANA PAULA DO SANTOS com relação a quantidade de vagas segundo o Regimento Interno. Pontuou também sobre a sua manifestação de interesse no preenchimento da vaga no grupo de WhatsApp, do qual que fora um dos primeiros a manifestar interesse. Ponderou também sobre o acanhamento dos demais conselheiros durante a votação.
18. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou que é difícil votar para uma liderança do qual não tem propriedade e que o que poderia ser feito é ouvir a justificativa dos conselheiros interessados pela vaga para o saber qual seria o destaque para a determinada câmara. Pontuou também que as falas dos conselheiros foram similares e que com isso, ficaria difícil decidir em qual votar. Informou que o decreto que regulamento o conselho se encontra na internet e que é acessível a toda população. Questionou sobre a possibilidade do setor empresarial ceder uma vaga à sociedade civil organizada;
19. O Participante **MILTON CAMPELO**, ponderou que com duas vagas do Poder Público e duas vagas da Sociedade Civil Organizada, a relação de peso e contrapeso para o segmento econômico seria desigual. Pontuou que no momento em que o segmento econômico abre mão de uma vaga o balanceamento das participações democráticas, ficaria em contrapeso. Com isso, pontuou que acredita que a composição deva ser a já definida sob pena de alterar todas as outras câmaras.
20. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, explanou que não se trata de uma redução e sim de uma qualificação visto a dificuldade dos membros em decidir a respeito da sociedade civil organizada. Colocou a proposta em pautas, para que em conjunto e de forma plural, seja decidido se é viável ou não;
21. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que independente do segmento que os conselheiros estivessem



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

representando, em reunião, os mesmos são o Conselho Estadual de Meio Ambiente e que devem o tempo inteiro entrar em acordo, e que o Conselho Estadual de Meio Ambiente é quem decide e decide pela maioria. Colocou como sugestão fosse fechado em 6 vagas, sendo duas para cada segmento, evitando assim maiores discussões nesse quesito, e que com isso fosse aberto mais uma vez para que entrassem em consenso para decidir quem ficaria com as vagas. Caso não seja decidido em consenso, será feita a votação;

22. O Conselheiro **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, questionou do motivo pelo o qual não colocaria 3 vagas ao invés de 2 vagas;
23. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou que segundo o decreto são só até 7 vagas e que não pode exceder;
24. O Conselheiro **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, pontuou que quem deveria decidir quais seriam os representantes do segmento, seriam os participantes do próprio segmento e não abrir para os demais representantes;
25. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, organizou a votação. No segmento das organizações não governamentais foram eleitos Movimento Arariba e Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP. Questionou se havia a necessidade de votação para decidir a quantidade de vagas no segmento empresariado;
26. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, discordou da votação pois pontuou que quando se tem paridade há muito empate na hora da votação, por isso a escolha de 7 vagas. Sugeriu também que na votação, levantassem a mão para votar;
27. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, abriu para votação da quantidade de vagas para cada segmento. Por decisão unânime, foi decidido pela paridade, sendo duas vagas em cada segmento;
28. O Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, ponderou que é a resolução que determina o quantitativo de todas as comissões e que o plenário que iria indicar uma possível alteração futura;
29. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, explicou sobre o motivo da votação;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

30. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, franqueou 5 minutos para que se reunissem e entrassem em consenso a representação do segmento empresarial;
31. O Conselheiro **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, questionou sobre a quantidade de vagas do Poder Público e sugeriu sejam 3 vagas do segmento empresarial, 3 vagas da sociedade civil e 1 do poder público;
32. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, informou que seria um negligencia aceitar tal sugestão pois o Poder Público é imbuído da responsabilidade da política pública, e com isso manter-se-ia s paridade;
33. O Conselheiro **LUIS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, pontuou que dois dos representantes do poder público que estão na Câmara, um responde pela educação superior e o outro que responde pela educação básica, com isso não pode tirar, pois haveria uma deficiência muito grande;
34. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, questionou aos conselheiros a decisão de quais representações iram compor o segmento empresarial da referida Câmara. Anunciou que a Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL renunciaria e com isso a BRK Ambiental, AIR SEMEAR Consultancy Eireli iriam compor. Passou para a composição da segunda câmara, a Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros. Informou que para a referida Câmara, houveram manifestações de interesse do poder público, sendo da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA e Universidade Federal do Maranhão - UFMA; no segmento empresarial, a AIR SEMEAR Consultancy Eireli; no segmento das organizações não governamentais, o Movimento Arariba e Associação Wyty - Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins;
35. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou que uma instituição pode representar até duas Câmaras Técnicas;
36. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, questionou do motivo pelo o qual as instituições poderiam representar somente duas câmaras;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

37. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que é o que consta em legislação e que o conselheiro estaria lembrando do CONERH, pois no CONERH permite representar até 3 câmaras;
38. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, questionou se havia mais alguma manifestação de interesse e o Movimento Arariba se manifestou. A mesma questionou para os conselheiros que fazem parte do segmento empresarial, se os mesmo se opõem a ocupação do terceiro membro das organizações não governamentais;
39. O Conselheiro **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, solicitou que fosse concedido um tempo a cada segmento para decidir a composição de todas as Câmaras;
40. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, informou que o modo de definição da composição das câmaras iria permanecer. Passou para a composição da terceira Câmara, a Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvipastoris. Abriu para manifestações de interesse. Houveram manifestações de interesse, sendo no poder público a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Para segmento empresarial e segmento de organizações não governamentais, franqueou 2 minutos para a decisão por consenso entre os interessados;
41. O Conselheiro **ANTONIO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR** informou que quem integraria o segmento empresarial para composição da câmara seriam Fazenda São Bernardo e a Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A;
42. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, informou que quem integraria o segmento da sociedade civil organizada para composição da câmara seriam Centro de Trabalho Indigenista – CTI e a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA. Passou para a composição da quarta Câmara, a Câmara Técnica de Mineração e Garimpo. Abriu para manifestações de interesse. Houveram manifestações de interesse, sendo no poder público o BPA; para o segmento empresarial, Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Maranhão – ADEMI-MA e SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA. Para o segmento de organizações não governamentais, Associação Justiça nos Trilhos. Fraqueou 2 minutos para a decisão por consenso entre os interessados;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

43. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que o que fora decidido por manifestação de interesse e consenso entre os representantes de cada segmento para compor a referida Câmara seriam, no poder público o BPA; no segmento empresarial, Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Maranhão – ADEMI-MA e SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA; e no segmento de organizações não governamentais, Associação Justiça nos Trilhos e Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA. Passou para a composição da quinta Câmara, Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais. Abriu para manifestações de interesse. Houveram manifestações de interesse, sendo no poder público, PGE e ALEMA; para o segmento empresarial, Virtú Ambiental, BRK Ambiental e Consorcio de Alumínio do Maranhão Consorcio – Alumar. Para o segmento de organizações não governamentais, Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA, Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN e Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP. Ponderou que os representantes da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, bem como os representantes da Câmara Técnica Recursal, que tiverem mais familiaridade com a área do direito, pelo motivo das câmaras serem mais legalistas, são os perfis mais indispensáveis.
44. O Conselheiro **LUIS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, representando a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC manifestou interesse;
45. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, fraqueou 2 minutos para a decisão por consenso entre os interessados do poder público. Informou que por decisão, iriam integrar a PGE e a ALEMA. Fraqueou 2 minutos para a decisão por consenso entre os interessados do segmento empresarial e sociedade civil organizada. Por decisão, informou que na sociedade civil organizada quem integraria seria a Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN e a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA; no segmento empresarial, Virtú Ambiental e Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL. Passou para a composição da Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos. Abriu para manifestações de interesse. Houveram



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

manifestações de interesse, sendo no poder público, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Secretaria de Estado da Saúde – SES e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM; para o segmento empresarial, Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, ICIBRA - Industria de Cimento do Brasil LTDA, BRK Ambiental e Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL; para o segmento de organizações não governamentais, Movimento Arariba e Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP. Fraqueou 2 minutos para a decisão por consenso entre os interessados do segmento empresarial e do poder público;

46. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, representante da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, gostaria também de participar, pois o segmento empresariado estava muito bem representado e que o poder público também deveria estar;
47. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, pontuou que precisa ser uma decisão dos membros e de nenhuma forma obrigatória;
48. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, questionou quantos estariam presentes do poder público;
49. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, informou quantos estavam;
50. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou quanto à quantidade de membros no referido conselho. Informou a decisão dos conselheiros, definindo assim no Poder Público, Secretaria de Estado da Saúde – SES e Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM; no segmento empresarial, Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A e Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Luís – SINDIMETAL; no segmento organizações não governamentais, Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN e Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP. Passou para a composição da Câmara Técnica de Licenciamento. Abriu para manifestações de interesse. Houveram manifestações de interesse, sendo no poder público o Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA; para o segmento empresarial, Virtú Ambiental,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte - APROSOJA, Fazenda São Bernardo, ICIBRA - Industria de Cimento do Brasil LTDA, Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Maranhão – ADEMI-MA, Suzano, Consorcio de Alumínio do Maranhão Consorcio – Alumar e ENEVA S.A. Para o segmento de organizações não governamentais, Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão – COAPIMA, Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Maranhão – FETAEMA, Centro de Trabalho Indigenista – CTI, Associação Wyty - Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins , Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP e Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania. Fraqueou 5 minutos para a decisão por consenso entre os interessados. Informou a decisão dos conselheiros, definindo assim no Poder Público, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA; no segmento empresarial, Sindicato de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará – SINDICANALCOOL e ENEVA S.A; no segmento organizações não governamentais, Centro de Trabalho Indigenista – CTI e Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP. Passou para a composição da Câmara Técnica Recursal. Houveram manifestações de interesse, para o segmento empresarial, Virtú Ambiental e Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Maranhão – ADEMI-MA. Para o segmento de organizações não governamentais, Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN. Fraqueou 5 minutos para a decisão por consenso entre os interessados. Informou a decisão dos conselheiros, definindo assim no segmento empresarial, Virtú Ambiental e BRK Ambiental; no segmento organizações não governamentais, Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN e Associação Justiça dos Trilhos;

51. A Presidente do CONSEMA **RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES**, solicitou a sua retirada e informou que quem iria assumir seu lugar na reunião seria o Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**;
52. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, Passou para a composição da Câmara Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros. Informou a decisão dos conselheiros, definindo assim no Poder Público, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca -



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

SAGRIMA e Universidade Federal do Maranhão - UFMA; no segmento empresarial, AIR SEMEAR Consultancy Eireli e Consorcio de Alumínio do Maranhão Consorcio – Alumar; no segmento organizações não governamentais, Associação Wyty - Cati das Comunidades Indígenas Timbira do Maranhão e Tocantins e Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania. Passou para a indicação do membro titular e suplente da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA;

53. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que houve manifestação de interesse no segmento empresarial Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Maranhão – ADEMI-MA e Consorcio de Alumínio do Maranhão Consorcio – Alumar, e do segmento da organização não governamental, Movimento Arariba, Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna e Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA - ACIB. Questionou se no segmento empresarial permanecia e no segmento da organização não governamental, franqueou 2 minutos para decisão dos interessados. Explicou sobre o teor e importância da Câmara;
54. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, questionou sobre as especificidades da CECA;
55. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, explicou sobre as especificidades da referida câmara;
56. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, complementou sobre a legislação que regulamenta a CECA;
57. O Conselheiro **FRANCESCO CERRATO**, complementou sobre as funções da CECA;
58. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, informou a decisão dos conselheiros, sendo a Consorcio de Alumínio do Maranhão Consorcio – Alumar como titular e Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna como suplente. Passou para a indicação do membro titular e suplente da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA. Informou que houve manifestação de interesse da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna e do Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP. Informou quanto a decisão, sendo a Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna como titular e o Instituto Ecológico Martim Pescador –



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

IEMP como suplente. Passou para a indicação do membro titular e suplente do Fórum Estadual Interconselhos.

59. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, explicou sobre a importância do Fórum Estadual Interconselhos. Informou que houve manifestação de interesse da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, e Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA e Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte - APROSOJA. Fraqueou 2 minutos para a decisão por consenso entre os interessados. Não havendo decisão por consenso, abriu votação para decisão da composição do Fórum Estadual Interconselhos. Conferiu abertamente a presença dos conselheiros que tinham poder de voto. Após conferência, voltou para a votação. Após recontagem dos votos, foi definido que como titular a Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN e suplente a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA. Passou para a indicação do membro titular e suplente Conselho Gestor do Fundo Especial de Meio Ambiente – CONGEFEMA. Informou que houve manifestação de interesse do Movimento Arariba, Centro de Trabalho Indigenista – CTI, Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP e Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA. Tendo a retirada do Centro de Trabalho Indigenista – CTI e do Movimento Arariba. Ficando definido assim a Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA – ACIB como titular e Instituto Nacional de Políticas Públicas – INPP como suplente;
60. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, passou para a indicação do membro titular e suplente do Fórum de Mudanças Climáticas. Informou que houve manifestação de interesse do Movimento Arariba e da Suzano S.A. Por decisão consensual entre os interessados, o Movimento Arariba ficou como titular e a Suzano S.A ficou com a suplência;
61. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, passou para a indicação do membro titular e suplente da Comissão Organizadora do Seminário Anual de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Explicou sobre a importância do Seminário Anual de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente do Estado do Maranhão. Informou que houve manifestação de interesse do Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA – ACIB e da Fundação de Apoio à



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN. Por decisão consensual entre os interessados, o Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA – ACIB ficou como titular e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Corredor de Exportação Norte – FAPCEN ficou com a suplência;

62. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, revisou a composição das Câmaras Técnicas e passou para o 11º item da pauta - Aprovação do calendário base/2022. Passou a palavra para a Secretária Executiva do CONSEMA, ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA, para que apresentasse o Calendário Base 2022;
63. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, apresentou a agenda cumprida no mês de julho, apresentou a agenda prevista para o mês de agosto, se tratando do Seminário Anual de Meio Ambiente previsto para o dia 18/08/2022 e a Reunião Extraordinária no dia 19/08/2022. Explicou como funcionam os dois referidos eventos e que quem os organiza é a Comissão Organizadora do Seminário, que fora definida. Informou que as reuniões do conselho são também itinerantes, ou seja, que não acontecem somente em São Luís/MA e que o seminário, geralmente não é feito em São Luís/MA e sim em outro município. Continuou a apresentação, informando a agenda de setembro, se tratando da Reunião Ordinária prevista para o dia 16/09/2022. Seguiu para a apresentação de outubro, não havendo assim agenda para o referido mês, seguindo para o mês de novembro, havendo uma Reunião Ordinária prevista para o dia 10/11/2022. Informou que o calendário de reuniões das Câmaras Técnicas é definido pela câmara técnica. Informou também que o conselheiro que faltar 3 reuniões consecutivas e 5 alternadas, a instituição será notificada para substituição, e que persistindo na ausência mesmo com a substituição, é aberto edital complementar para substituição de conselheiro. Tais informações, constam em regimento. Abriu para manifestações;
64. O Conselheiro **RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE**, pontuou que tem observado que nos municípios não sabem da existência das comissões, do conselho e da política estadual de meio ambiente e que a população e os gestores não se envolvem. Com isso, propôs que reuniões itinerantes, de 5 reuniões 3 fossem feitas nas macrorregiões maranhenses, pois a população seria ouvida;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

65. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou que tal sugestão já consta em Regimento Interno e que seria definido na reunião vigente, o local do Seminário Anual de Meio Ambiente previsto e da Reunião Extraordinária;
66. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, pontuou que há a questão do que diz respeito às restrições orçamentárias, sendo as diárias custeadas pelo Estado, é necessário buscar juntamente à Secretaria de Planejamento e que é necessário também haver um tempo hábil para que haja planejamento e que também em sua opinião está muito em cima;
67. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou sobre uma sugestão de alteração de data sendo, de 18 e 19 de agosto para 17 e 18 de agosto e perguntou se alguém se opunha;
68. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, pontuou que havia alguns encaminhamentos, sendo a definição do município e em relação à data. Abriu para votação a antecipação da data para o dia 17 e 18 de agosto do corrente. Sendo aprovada por unanimidade. Abriu para a manifestação de sugestão de municípios para a realização do Seminário Anual de Meio Ambiente previsto e da Reunião Extraordinária, sendo manifestado a sugestão do município de Bacabal e também do município de Viana;
69. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, pontuou o motivo pelo o qual seja feito os eventos em Bacabal/MA;
70. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, abriu para votação a definição do município para a realização do Seminário Anual de Meio Ambiente previsto e da Reunião Extraordinária. Sendo aprovado por unanimidade o município de Bacabal. Passou para o 12º item da pauta – Deliberações;
71. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, informou sobre a primeira deliberação, sendo a publicação das resoluções das Câmaras Técnicas. Informou também que a única pendência que restou do triênio passado, trata-se do Licenciamento Corretivo, do qual será direcionado para a Câmara Técnica de Licenciamento. Pontuou que a outra deliberação que havia é a questão da organização do Seminário Anual de Meio Ambiente que será realizado no mês de agosto que será feito em



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

- Bacabal. Pontuou também que a sociedade civil recebe custeio no deslocamento do qual é feito através da concessão de diárias, sendo instituída na lei 9.516/2011 e do qual é destinada apenas para a Sociedade Civil Organizada, a partir do momento em que a reunião será feita em um município distinto da sua residência. Ponderou também que a lei 9.516/2011 descreve que no momento em que é disponibilizado tal custeio, diz respeito à alimentação, transporte e hospedagem. Passou para o 13º item da pauta - Assuntos de interesse Geral;
72. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, pontuou sobre a necessidade de participação da sociedade nas discussões do conselho. Ponderou sobre as ações do conselho e da SEMA e a falta dos recursos para a execução das ações. E reforçou e concordou com a ideia do conselheiro REINALDO PEREIRA DA SILVA;
73. O Conselheiro **LUIS JOSÉ CÂMARA PEDROSA**, sugeriu que fosse alterado em regimento a quantidade de vagas das Câmaras Técnicas, sendo 3 para o Poder Público, 3 para o Segmento de Organizações Não Governamentais e 3 para o Segmento Empresarial;
74. O Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, solicitou que às reuniões sejam transmitidas através dos canais digitais. Solicitou que os resumos das discussões feitas em reunião fossem encaminhados através de um relatório para que estejam cientes das discussões feitas. Solicitou também que a SEMA apresentasse o seu corpo técnico e seus respectivos setores e o relatório do que está sendo desenvolvida;
75. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, esclareceu que como estamos em período eleitoral, não há como divulgar nada nos canais digitais da SEMA. Esclareceu também que tudo que é discutido em reunião é registrado em ATA. Quanto a execução da SEMA, informou que é realmente interessante à apresentação do corpo técnico. Passou a palavra para o conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**;
76. O Conselheiro **WALTER LUÍS MUEDAS YAURI**, solicitou que fosse colocado em pauta a questão do licenciamento ambiental da Carcinicultura. Solicitou também fosse apresentado ao plenário um fluxo de orçamento da SEMA;
77. O Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, informou que a questão sobre a Carcinicultura será discutida em pauta na Câmara Técnica de Licenciamento e também na



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO

próxima reunião. Quanto à apresentação dos custos, informou que no portal da transparência há tudo discriminado e que as atas da CECA são públicas;

78. A Secretária Executiva do CONSEMA, **ANA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS FONTOURA**, pontuou que o Conselho tem assento no Conselho Gestor do FEMA e Câmara Estadual de Compensação Ambiental, justamente para fazer tal controle social das atividades que o dinheiro é destinado para atender. Esclareceu que cabe aos conselheiros indicados, do CONGEFEMA quanto do CECA, de trazer ao plenário informações a respeito do que está sendo tratado dentro das referidas câmaras, inclusive de valores pecuniários;
79. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente **RAFAEL FERREIRA MACIEL**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Hadina Bianca Cutrim Silva, copiei a presente Ata que foi lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura.

São Luís, 14 de junho de 2022.

Esta ata foi assinada eletronicamente pela Presidente e pela Secretária Executiva, de forma excepcional, conforme Resolução CONSEMA nº 49, de 10 de setembro de 2020.

Raysa Queiroz Maciel Rodrigues
Presidente do CONSEMA

Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura
Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 51807761, Código CRC: SFTOTFLY
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 31/08/2022, às 12:56.
Assinado por: RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES - Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 51807761, Código CRC: SFTOTFLY
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.